



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4813, DE 28 DE JANEIRO DE 1983.

Declara de utilidade pública, para fim de desapropriação, de imóvel necessário à Coordenadoria do Projeto Rondon.

MOACYR FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fim de desapropriação pela Universidade de Taubaté, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, necessário à Coordenadoria do Projeto Rondon .

LOCAL: - Rua Expedicionário Ernesto Pereira.

PROPRIETÁRIO: - Benedito Dias Júnior, ou quem de direito -
B.C. 1.1.19.226

DESCRIÇÃO DA ÁREA: - Terreno com 482,30 m² (quatrocentos e oitenta e dois metros e trinta decímetros quadrados), onde se localiza o prédio nº 225, com 106,15 m² e uma construção com 43,50 m², limitado no levantamento anexo pelos pontos A, B, C e D, com as seguintes dimensões e confrontações: de A a B, onde mede 10,00 m, confronta com a Rua Expedicionário Ernesto Pereira; dos pontos B a C, onde mede 48,23 m, confronta com o prédio nº 229 da citada rua e com os prédios nºs 477, 483, 489 e 493 da Avenida Armando de Salles Oliveira; dos pontos C a D, onde mede 10,00 m, confronta com o prédio nº 212 da Rua David Mon



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto onerãõ a verba própria do orçamento da Universidade de Taubaté.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de janeiro de 1983,
337º da fundação de Taubaté.

MOACYR FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de janeiro de 1983.

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR